

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

### CRENCIAL <sup>(1)</sup>

\_\_\_\_\_ (nome), inscrito(a) no recenseamento eleitoral da freguesia de \_\_\_\_\_, portador(a) do Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade n.º \_\_\_\_\_, é delegado(a)/suplente de \_\_\_\_\_ (2) na mesa de voto antecipado em mobilidade n.º ... deste concelho no dia **11 de maio de 2025**, da **Eleição da Assembleia da República 2025**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 (3)

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:**(1) O preenchimento deste documento compete aos partidos políticos ou candidaturas delegantes e deve ser entregue na Câmara Municipal, nos prazos e para os efeitos legais.

(2) Candidatura.

(3) A preencher pela entidade emissora.

AR-17